



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano IV • Nº 1263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 0000015/2022, 02 De Maio De 2022** - Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais),para os fins que se especifica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 0000016/2022, 20 Maio De 2022** - Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais),para os fins que se especifica e dá outras.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
DECRETO Nº 0000015/2022
Data 02/05/2022

DECRETO Nº 0000015/2022, 02 de maio de 2022
DECRETO Nº 0000015/2022, 02 maio de 2022
"Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de:
R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais),para os
fins que se especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Acréscimo de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER

2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15530000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS

2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 17040000 74.000,00

Total do Projeto/Atividade

74.000,00

Total da Unidade

74.000,00

Total

124.000,00

Redução de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER

2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 15530000 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

50.000,00

Total da Unidade

50.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS

2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 15000000 70.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 17040000 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

74.000,00

Total da Unidade

74.000,00

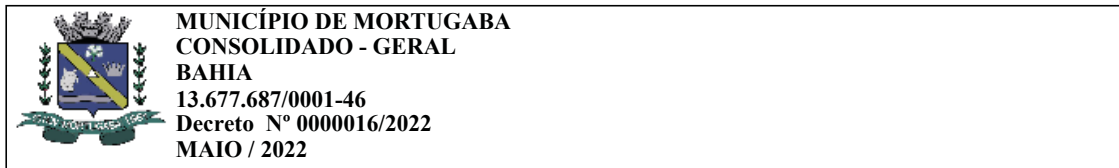
Total

124.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



DECRETO Nº 0000016/2022, 20 de maio de 2022

DECRETO Nº 0000016/2022, 20 maio de 2022

"Abre Crédito

Suplementar no valor de: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

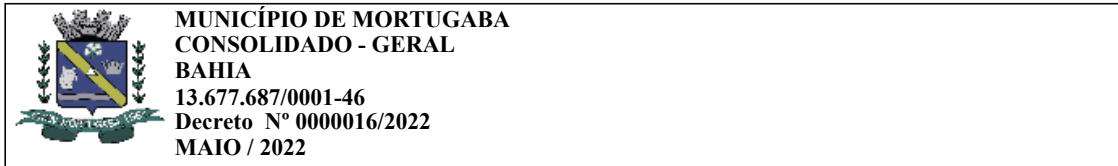
Dotações Suplementadas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.025 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTROLE E PLANEJAMENTO		
2.007 - ENCARGOS COM O PASEP		
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 17040000	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
Total da Unidade		9.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	100.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		150.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		9.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS		
2.031 - MANUT DA SEC DE OBRAS E SERV URBANOS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		208.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	9.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		29.000,00
Total da Unidade		29.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001002	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		9.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15410000	100.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 15001001	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		150.000,00
Total		208.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25